

Ata da 1ª. Reunião Extraordinária da 4ª. Sessão Legislativa de 2020, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos seis dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presidida pelo Sr. Vereador Adir Leite de Lima, secretariado pelo Sr. Vereador, Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário *ad hoc*. Estavam presentes os senhores vereadores Antônio Laércio dos Reis, Antônio Marcos da Silva, Emerson Anacleto dos Santos, Laércio Fernandes Quitério e Maurílio Martielho. Esteve ausente o Vereador Alex Antônio Gomes de Faria. Às 19h00 (dezenove horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a primeira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e vinte e solicita que o Vereador Emerson faça a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Presidente passou para a Ordem do Dia e comunicou que apreciariam o PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, do Vereador Maurílio Martielho da Presidência. Primeiramente foram concedidos 15 minutos para apresentação de defesa do Vereador Maurílio. **Maurílio** – Em primeiro lugar apontou que 6 vereadores protocolaram seu pedido de destituição. Então leu parte do pedido, afirmou que não foi advertido pelo Chefe do Poder Executivo e que de fato teria sido um erro formal do Contador e do Diretor da Câmara, onde foi pago a maior a contribuição previdenciária. Comunicou que no outro mês foi corrigido e que isto não cabe à presidência, ressaltando que não houve prejuízo para o Município e nem para a Câmara. Em seguida leu Certidão do Diretor da Câmara, o senhor Sandro Juliano Fidélis, assim como o Art. 16 do Regimento Interno da Câmara e asseverou não ter infringido nenhum dos dispositivos do Art. 17 do mesmo regimento. Disse que há uma briga pessoal na Câmara e passou a apontar que na competência 07/19, 08/19, 09/19 o Município pagou a GFIP a menor por erro do contador e que assim o Prefeito deveria ser cassado. Disse que teriam que aplicar a lei igualmente para os dois casos e o fazer “o certo”. Novamente perguntou qual foi o erro perante os artigos 16 e 17 do Regimento da Casa. Disse que se tratava de um erro que pode acontecer em qualquer município e que não cabe ao Presidente verificar se foi pago certo ou não. Reiterou que existem questões pessoais na Casa, que vereadores que assinaram o pedido fizeram parte erroneamente da Comissão que foi formada para julgá-lo. Disse que cabe aos vereadores analisar, mas que se ele tivesse “roubado” ele mesmo renunciaria ao seu cargo de Vereador. Disse entre suas palavras finais que todos “têm telhado de vidro”, que esperaria “para ver” e que se ele teria que ser penalizado, “então vamos penalizar mais gente”. Após o tempo da defesa do Vereador Maurílio, o Presidente Adir comunicou que chamaria nominalmente os vereadores para a votação e que os favoráveis a destituição deveriam dizer “SIM” e os contrários deveriam dizer “NÃO”. Neste momento o Presidente acusou a ausência do Vereador Alex Antônio Gomes de Faria. Em votação o pedido de destituição, votou em primeiro lugar SIM o Vereador Adir Leite de Lima. Em segundo lugar votou SIM o Vereador Antônio Laércio dos Reis. Em terceiro lugar votou SIM o Vereador Antônio Marcos da Silva. Em quarto lugar votou SIM o Vereador Cícero Aparecido Guimarães. Em

